



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 571/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 181/2018, que designava membros para comporem a Comissão de Vistoria de Veículos e Máquinas, composta por:

LUIZ CARLOS VERNEKE – Mecânico
RUI SERGIO BENECK – Motorista II
TEÓFILO KRUK – Auxiliar de Serviços Gerais
JOSÉ VALDERI PEREIRA DA SILVA – Guardião

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2018

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no DomPR
Nº 1663
De 31 12/18
Pelo flor

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br